



Santana de Parnaíba, 7 de abril de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 4295/2026
Proposição: PROJETO DE LEI nº 128/2026

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação da educação bilíngue no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Iniciativa da União - Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB)

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 07/04/2026 12:03

Checksum: **223BCAE2256483136FCE7249A25BC2C41D039D18DF25B6EEAE357491EE3DA8FB**

